



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

1 Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, em primeira chamada às quatorze horas e nove minutos,  
2 segunda chamada às quatorze horas e quinze minutos iniciou-se se na Câmara Municipal de Maricá de forma presencial a reunião  
3 do CMS-Maricá com os seguintes conselheiros Titulares: Bruno de Souza Lougon, Jorge Alberto Rispoli, Rodrigo Cantini,  
4 Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Marcelo Rosa Fernandes, Antônio Carlos do Rego e Souza, Marcos de Souza Pires, Rose  
5 Mary de Melo Bruce, Leila Maia da Silva e Denise Marchon Tinoco. Suplente: Claudia Rogéria de Lima Souza, Vicente Raimundo  
6 da Silva, Ana Paula de Menezes, Danielle Torres Xavier, Renata do Nascimento Frazão, Igor da Silva Rodrigues e Flávia Cardoso  
7 Gomes Canella. O Presidente abre a reunião verificando o quórum necessário para a realização da mesma, com a seguinte pauta:  
8 01-Apreciação e votação das Atas anteriores (novembro e dezembro),02-Citação dos Ofícios recebidos e enviados; (Já enviado),  
9 03-Indicação para a Secretaria Geral do CMS-Maricá,04-Convite ao Contador Sr. Luiz Fernando, para esclarecer como foi feito  
10 a cotação da verba do Conselho, e como é usado o planejamento que foi formulado pelo financeiro (Denise),05-Acolhimento dos  
11 pacientes nos postos de saúde (Vicente),06-Leitura do Relatório da Comissão da Saúde do Trabalhador (Moisés),07-Aprovação  
12 supressão do artigo 2º da norma e a tabela CBHPM (Marcelo Rosa),08-Revisão da Lei e do Regimento Interno do CMS-Maricá  
13 (Moisés),09-Comissão de Ética (Jorge), 10-Deliberação dos Conselhos Locais, (Anna Quintanilha), 11-Sugestão de pautas para  
14 Próxima Reunião,12-Infomes gerais. O Presidente lê as Justificativa de falta dos Conselheiros: Antônio Carlos Cunha por estar  
15 trabalhando por isso não poderá comparecer, Adriana teve uma emergência familiar e teve que vir para o Rio, Moisés por motivo  
16 de viagem, Edson devido a problemas pessoais de última hora e João Batista Por motivo de óbito na família. **Primeiro ponto da**  
17 **pauta:** Apreciação e votação da Ata anterior de novembro e dezembro. O Presidente pergunta se todos os Conselheiros receberam  
18 as atas e se tem alguma ponderação. Coloca em votação Atas novembro e dezembro, foram aprovadas por unanimidade. **Segundo**  
19 **ponto da pauta:** Citação dos Ofícios recebidos e enviados. Ofício da Secretaria de Urbanismo em resposta aos ofícios nº 105 e  
20 161/CMSM indicando o Servidor Igor da Silva Rodrigues para representar a Secretaria do CMS-Maricá, Ofício nº 43/2024-DG-  
21 FEMAR solicitando errata da resolução 08/CMSM. **Terceiro ponto da pauta:** Indicação para a Secretaria Geral do CMS-Maricá.  
22 O Presidente diz que sobre o terceiro ponto cabe esclarecer que isso foi uma solicitação da Conselheira Anna Quintanilha que  
23 como Secretária Geral do Conselho, ela solicitou a sua saída que fosse colocado para debate e discussão do Conselho a  
24 possibilidade de indicação de outra pessoa, mas ainda assim abre fala para que a Conselheira possa falar sobre o seu sentimento  
25 e vontade de deixar o cargo. A Conselheira Anna Quintanilha diz que grande parte dos Conselheiros a conhece, que seu trabalho  
26 é com toda seriedade e dedicação, mas ultimamente sofrendo alguns ataques relativos ao seu trabalho e a sua conduta, acha que  
27 já passou da idade de estar sendo humilhada em plenário, estar sendo colocada em discussão a sua forma de trabalho, ser acusada  
28 de desrespeitar Conselheiro, o que nunca fez pois é uma pessoa muito educada e da mesma forma gostaria de ter o mesmo respeito.  
29 Então se não está sendo útil como Secretária Geral para a Mesa Diretora prefere deixar o cargo e deixar que o plenário decida  
30 quem possa fazer o serviço melhor do que ela. O Conselheiro Marcelo Rosa diz que aqui é um espaço democrático, onde podemos  
31 ter pensamentos divergentes em qualquer matéria onde temos que amadurecer em chegar a num ponto mais acertado que o  
32 Conselho possa fazer sobre qualquer tema. Agora é muito ruim usar o espaço do Conselho para trato descortês, para falas  
33 completamente agressivas por que ninguém efetivamente está aqui disposto a gastar parte do seu tempo seja como representante  
34 da sociedade de civil ou do Governo, sofrer qualquer tipo de agressão da maneira que as pessoas estão conduzindo, acha que  
35 mais do que nunca lamenta o ocorrido, pede que se avalie a perda significativa com a saída da Anna da Mesa Diretora. É um  
36 direito dela solicitar ou não, mas pelas colocação das motivações que a fizeram solicitar sua saída. Pede encarecidamente a  
37 Conselheira Anna Quintanilha que a partir das falas reconsiderasse, que para ele é um equívoco a saída dela pelas motivações que  
38 ela tem, é preciso debater esse assunto internamente, acha que tem uma comissão de ética dentro do Conselho estruturada, acha  
39 sim que tem que levar ao nível mais maduro de levar essas questões. Para preservar ,justamente, a participação hoje efetivamente  
40 da Anna como de qualquer Conselheiro, temos todo o direito de discordar de qualquer matéria trazida aqui nesse plenário, mas  
41 que essa discordância se de dentro dos marcos democráticos do debate, com suas ponderações, argumentações, que se ganhe ou  
42 se perca qualquer tema de debate democrático no plenário, acha que obviamente vamos debater vários assuntos que possam ser  
43 mais acalorados, mas não se confunda ânimos acalorados com falta de respeito com qualquer Conselheiro. Então registra sua  
44 solidariedade a Conselheira Anna Quintanilha pelo o ocorrido e acha sim, Presidente que precisamos avaliar se desconsideramos  
45 algumas atitudes ou trazemos para o centro do Conselho as avaliações dessas questões. Não podemos de forma alguma confundir  
46 liberdades, que de forma alguma vamos cercear a fala de nenhum Conselheiro, de sua defesa seja qual for o ponto de indagação,  
47 mas que essas indagações sejam feitas sempre com muito respeito entre nós, todos nós dedicamos parte do nosso tempo, para  
48 estar nesse espaço, discutirmos matérias importantes para a saúde da cidade e ninguém pode na sua participação ser desrespeitado  
49 de forma alguma. Pede que seja registrado em ata, e que a Conselheira Anna Quintanilha desconsidere e quando diz que se não  
50 está sendo útil para mesa diretora nas suas funções prefere deixar o cargo, não concorda que isso seja uma avaliação comum dos



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

51 Conselheiros, a efetividade ou não da participação da Anna se for, mais uma vez temos que abrir os nossos trabalho para avaliar  
52 se a Anna deve ou não permanecer e que sejam avaliados as suas funções, mais em momento nenhum foi pautado aqui por algum  
53 Conselheiro que a Anna deveria sair porque não cumpre suas funções não lembra desse debate internamente, então se essa não é  
54 a questão na sua opinião acha que sim precisa a prejuízo da própria organização desse Conselho, não podemos perder membros  
55 valorosos para nossa luta por conta de questões subjetivas que podem ser tratadas, sanadas e equalizadas. A Conselheira Denise  
56 diz que a sua fala que está gerando o problema foi da seguinte forma: Conselheiros Usuários tem sido tratados não de forma  
57 grosseira e mal educada, muitas das vezes prepotente isso está no grupo do WhatsApp, quando a Conselheira Rose Mary faz uma  
58 pergunta da forma mais inocente do mundo e sempre recebe respostas duras, ela constantemente é afrontada de forma absurdas e  
59 releva, como suas falas não agradam, o que fala aqui sempre é em defesa dos usuários, as vezes se altera sim porque quando fica  
60 indignada tem o defeito de alterar sua voz. A sua colocação quanto a Secretaria Geral na outra reunião foi que nós Conselheiros  
61 usuários pedimos uma pauta para a Mesa Diretora somos ignorados mesmos reforçando pelo grupo do WhatsApp, afirma que  
62 várias pautas que pediu foram ignoradas e se não ignoradas foram tratadas de forma prepotente, está tudo registrado no grupo. A  
63 Sua colocação foi essa. Quanto a questionamento, diz que conhece a Anna Quintanilha há 15 anos mais ou menos, agora como  
64 Secretária Geral gostaria que fosse lido por todos os Conselheiros as funções da Secretaria Geral, nós nunca tivemos aqui um  
65 relatório do andamento do Conselho, nunca temos respostas daquilo que é solicitado da parte do usuário da qual representa e está  
66 descrito no grupo do Conselho. Afirma não ser uma pessoa de atacar e desrespeitar ninguém, mas tudo tem limite, quando somos  
67 todo o tempo desrespeitado e não tem a plateia, vamos expor enfrente a plateia, ai vem à ética e uma porção de coisas diz querer  
68 saber onde está a ética quando estamos buscando melhorias e querendo fazer o certo e somos travados por um usuário essa foi a  
69 sua colocação, se falou de uma forma grosseira, antiética ou o quê alguém quiser dizer é que tudo chega ao limite, tudo que é  
70 perguntado e que o Conselheiro Cunha solicitou um documento que ela até discutiu com o Presidente quando ele falou que não  
71 era assim que era de outra forma, disse ao Presidente que não era, afirma que tudo que solicitamos é um não de cara, não pode,  
72 não é assim, eu vou ler, não existe e dentro de um colegiado, existe nós, nós juntos vamos trabalhar e buscar, se alguém que ocupa  
73 a cadeira de um usuário defende veementemente a Secretaria de Saúde e se coloca contra ao usuário fica uma situação muito ruim,  
74 como o Conselheiro Marcelo falou não saímos dos nossos afazeres para vim aqui passar por dificuldades, viemos aqui para lutar  
75 pela sociedade, que ela sempre apoiou a Secretaria de Saúde, se estiver certo a Secretaria, estar fazendo o que é legal, que é correto  
76 tem o seu total apoio, se estiver errado irá apontar que está errado que esse é o seu papel. Afirma que está no Conselho  
77 representando a sociedade não está para a Secretaria ficar apaixonada ou não por ela, que essa é a sua colocação, não é de  
78 desrespeito e sim de registrar os meus sentimentos de ser tolhido de tudo que está no grupo do WhatsApp. Cita que o Conselheiro  
79 Moisés faz uma pergunta recebe uma paulada, a Conselheira Rose Mary pergunta recebe outra paulada, o Conselheiro Cunha  
80 solicitou várias coisas tomou muita paulada ai é uma questão de ética para todos os lados, teria que ter uma avaliação geral da  
81 situação. Porque no Regimento Interno a função da Secretária Geral é bem extensa e grande, que tem coragem de afirmar que  
82 não tem sido feito. O Conselheiro Marcelo Rosa diz que pode falar do que acontece dentro do espaço do Conselho a qual faz  
83 parte, sabe que existe esse grupo de WhatsApp do Conselho, não é um conjunto de Conselheiros participam desse grupo, que  
84 qualquer questão especifica relativa ao Conselho tem que ser discutida no espaço oficial de debate que é aqui, mas diz que não  
85 lembra de ser ponderado dentro deste Conselho a legitimidade ou não do desempenho da Mesa Diretora. Pergunta se há isso em  
86 algum lugar que seja discutido internamente dentro do Conselho, se isso aconteceu em algum outro momento deveria ser pautado  
87 dentro dos espaços que temos para pautar que aqui o local que temos para socializar nossas aflições seja do ponto de vista no  
88 tocar das politicas que o Conselho tenha que discutir externamente ou seja dos próprios Fóruns, não podemos legitimar seja em  
89 decorrência de qualquer agressão ou dos atos de agressão, não tem cabimentos, então entramos no tempo de barbárie, tudo justifica  
90 para nos defender, precisamos amadurecer, se isso foi um ponto de divergência no grupo de vocês, diz que ele não faz parte desse  
91 grupo como vários Conselheiros não fazem parte, é um debate que está alheio a uma grande parte dos Conselheiros e se ocorre  
92 tem que ser conversado, que quando fala efetivamente dos espaços que se discuta a postura ética dos Conselheiros, não está  
93 falando do caso da Conselheira Denise, deixa claro que para ele esse espaço nosso de representatividade, de fala, de direito de  
94 trazer a nossa expectativa de representatividade e tem que ser preservada em todos nossos direitos, nenhum Conselheiro tem o  
95 direito de afrontar de maneira prejudicial nenhum Conselheiro, acha lamentável com todos os desafios que temos recepção de  
96 saúde, e não é quem é a favor ou não da Secretaria de Saúde, o Conselho não é uma sucursal da Secretaria e nunca será, o Conselho  
97 é um órgão independente com suas atribuições muito bem definidas, nós representantes do governo sempre defendemos isso,  
98 entendemos a importância do Conselho Municipal, como de outros Conselhos e de outras politicas, e um ponto importante estar  
99 bem constituído, é um espaço legítimo de liberdade de fala, acha muito complicado infelizmente gastar esse tempo da nossa  
100 primeira reunião do ano, cita a última reunião do ano passado que tínhamos tudo para termos uma confraternização e não teve,



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

101 saímos da reunião em clima de velório, afirma que isso não é legal entre nós, precisamos de um ambiente saudável para que  
102 possamos debater, divergir mais acima de tudo ser respeitado e isso é com qualquer Conselheiro. A Conselheira Denise diz que  
103 gostaria de frisar é a ausência da gestão ( Marcelo, Ana Mayda, Dra. Solange e Dra. Cláudia) no grupo do WhatsApp do Conselho,  
104 afirmar ser importante essa participação porque a presença da gestão nas discussões muitas coisas podem ser solucionadas, que  
105 até evite um mau estar com um peso maior para as reuniões, se errou á coloque na Comissão de ética, que não está preocupada,  
106 está absolutamente segura das suas falas, e fala aqui de novo que bom que o Marcelo e a Dra. Solange, estão presentes mas que  
107 muitas vezes questionou a ausência da Secretaria de Saúde nas reuniões e também no grupo do Conselho, porque o grupo é só de  
108 Conselheiros não tem gestão participando, quando temos um debate sobre gestão, sobre um evento sério que precisamos discutir  
109 não tem ninguém da gestão. Diz que gostaria muito que a gestão pudesse participar do grupo do Conselho para que o debate seja  
110 mais amplo e mais resolutivo. A Conselheira Cláudia diz que não está no grupo, quer relatar o que tem vivido com a Anna  
111 Quintanilha ao longo do tempo, não concorda, sabe que é um direito dela, mais só tem á agradecer a ela todas interferências que  
112 tem feito em colocar suas opiniões em assuntos tão pertinentes igual foi com a tabela de procedimentos que vai mudar em breve  
113 a história de Maricá na prestação de serviços, foi difícil passar isso para o Conselho que é um assunto complexo a Conselheira  
114 Anna Quintanilha teve várias vezes com ela pessoalmente em reunião, soube explicar muito bem para o Conselho no dia da  
115 votação, o que vai ser um marco histórico para nossa cidade entre outros assuntos também. Fala para a Conselheira Anna  
116 Quintanilha que particularmente também não concorda com a sua saída, gostaria que repensasse na sua permanência dentro do  
117 Conselho. O Presidente diz que queria deixar registrado nessa reunião sua fala sobre esses pontos de pauta específico a importância  
118 de fato que é a Secretaria Geral de um colegiado como o nosso, é um colegiado de uma cidade que cresce vertiginosamente, tem  
119 um grau de importância muito grande no cenário Regional e Estadual ganhando notoriedade nacional e internacional. Chama  
120 atenção da nossa importância como um todo, um colegiado de um tema tão caro que é a saúde e de uma cidade como Maricá,  
121 então tamanha importância de todos nós e inclusive da Secretaria Geral com as atribuições inerentes a ela definidas por Lei e  
122 Regimento Interno. Enfim tudo aquilo que não tivesse sendo compatível, acredita que deva ser trazido para ser ouvido, não pode  
123 ser só vivenciado, debatido e discutido nos moldes no WhatsApp, realmente insatisfações é uma coisa que de fato temos que  
124 trazer para o plenário, não existe obrigatoriedade de Conselheiros participarem de grupo de WhatsApp, não existe nenhuma  
125 amarração disso, nem tão pouco a obrigatoriedade de existir um grupo de WhatsApp, mas assim o fazemos para poder facilitar o  
126 contato, entendemos que existem pessoas que concordam, pessoas que aderem esse sistema, existem pessoas que tem todo o  
127 direito de discordarem de estar participando desse modelo. Enfim, mas está debatendo o que estamos debatendo aqui são as  
128 questões que precisam ser trazida pelo grupo do Conselho e até o dia de hoje, não foi trazido nada e não foi formalizado sobre a  
129 nossa Secretária Geral então, tendo em vista essa situação e tendo em vista o tamanho do esforço, da dedicação, do empenho que  
130 vê muita das vezes Anna Quintanilha de segunda a sexta, se despencando lá de Santa Paula atravessando praticamente toda cidade  
131 vindo para a sala do Conselho sem ganhar um real, como todos nós aqui, que muita das vezes só ganhamos satisfação de ver a  
132 nossa dedicação, trabalho e nossas ideias muitas vezes sendo levada para frente, mas não ganhamos efetivamente nada em troca  
133 e sim muito trabalho, muito comprometimento, muita dedicação. Acha que de fato seria injusto que deixássemos hoje isso passar  
134 em branco, e não pontuasse a importância da Anna Quintanilha para o Conselho, como toda a sua história, todos nós temos  
135 algum tipo de importância para alguém e Anna Quintanilha é uma pessoa para ele muito importante na função que ela exerce, e  
136 também gostaria que Ana reconsiderasse esse desejo dela sair e se afastar da Mesa Diretora, gostaria que ela reconsiderasse isso  
137 e deixou ainda aberto para qualquer Conselheiro que queira fazer uso da palavra sobre esse ponto para que possamos direcionar  
138 e avançar na nossa pauta de hoje. A Conselheira Denise diz que não tem absolutamente nenhum interesse que a Conselheira deixe  
139 o cargo, só faz realmente um apelo para que nós os usuários possamos continuar em tranquilidade basta ver que a gestão tem uma  
140 excessiva consideração, que temos sofrido muitas dificuldades em nossos debates, em nossas ações, por termos umas situações  
141 bem complexas, que não se opõem de forma alguma, afirma que por ela pode continuar tranquilamente, faz um apelo que tenha  
142 unificação, respeito e consideração com o movimento dos usuários, que todos somos voluntários todos os Profissionais e Gestores  
143 estão aqui nos seu horários de trabalhos portanto, recebendo seus vencimentos sim, voluntários aqui são os usuários que estão lá  
144 na ponta. Fala do seu projeto em Itaipuaçu que está vivendo junto com eles a ausência da saúde, que o movimento usuário aqui  
145 dentro seja respeitada principalmente pelos os usuários. A Conselheira Anna Quintanilha diz que a Conselheira Denise a acusa  
146 de ser ríspida com as pessoas no grupo e que desrespeito os usuários, lembra que também é uma usuária, que está no Conselho  
147 representando uma Associação de Moradores do seu bairro como usuária, afirma que nunca desrespeitou ninguém e que nunca  
148 ninguém chegou até ela para reclamar que foi ríspida ou outra coisa, podemos dar respostas que nem sempre as pessoas gostariam  
149 de ouvir, mas respondemos de acordo com as normas e procedimentos que tem que ser feitos, nem sempre isso agrada as pessoas.  
150 Para ela é muito difícil ficar ouvindo determinadas coisas, primeiro não tem mais idade para isso, tem 73 anos, que não está aqui



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

151 brincando, que não saí da sua casa para brincar e em para prejudicar ninguém, que é Presidente do Conselho de Segurança onde  
152 lida com as polícias, diariamente com Delegados, Comandantes e, que é respeitada por todos eles, está no seu terceiro mandato  
153 na Presidência do Conselho de Segurança, que responde ao Estado então, não está aqui para toda vez ser colocada a prova em  
154 público então, se é para continuar dessa forma, prefere não continuar, prefere ficar como Conselheira representando sua entidade  
155 até o ponto que for possível, na hora que não for mais possível por algum motivo, sua entidade indica outra pessoa, mas por  
156 enquanto vai continuar o seu trabalho como Conselheira brigando pela saúde, pela população, não está aqui para ficar sendo  
157 desrespeitada, sem tem quem faça melhor sintá-se a vontade. O Presidente diz que o que está colocando aqui Anna já pontuamos  
158 todas as suas questões tudo isso precisa ser tratado com muita seriedade e respeito, estamos chamando a atenção de todos para a  
159 necessidade de repensarmos nossas atitudes e nossos erros, para darmos o pontapé inicial de um ano que é muito promissor para  
160 todos nós, e que precisamos de fato começar esse ano com o pé direito e de forma organizada. Então não estamos aqui para atacar,  
161 para ferir ao contrario estamos aqui para colocar coisas em seus devidos lugares, mas sendo assim foi pontuado por ele, ouvindo  
162 o Marcelo, a Dra. Cláudia e acredita que seja a vontade de grande parte do Conselho de que você reconsidere a essa questão, e  
163 você volte a assumir o seu lugar a não ser que haja uma oposição, acredita que não tem impedimento, então que você reconsidera  
164 essa questão e que de fato todos nós juntos, e está falando de um colegiado que não existe a gestão, não existe usuário, não existe  
165 o profissional de saúde o que existe é um colegiado que é composto por essas pessoas, então temos que nos darmos as mãos  
166 porque a saúde é um bem e dever de todos, estamos tratando de um tema que justamente é muito caro para todos nós como falou,  
167 e precisa ser justamente unidade, o que estamos colocando aqui é isso, se você pode fazer essa reconsideração ou não se é um  
168 direito seu, é subjetivo, personalíssimo, não podemos ferir você, pede que considere essa possibilidade. O Conselheiro Marcelo  
169 Rosa sugere que faça uma votação simbólica se o conjunto do colegiado deseja que ela permaneça ou não e a partir disso ela fica  
170 na vontade de permanecer ou não. O Presidente diz que vai submeter como não é uma matéria para ser posta em votação e não  
171 está pautada, mas ainda assim estamos fazendo consideração, vamos fazer uma consulta aos Conselheiros para saber suas  
172 vontades, submete o colegiado que levem em consideração o que estamos falando aqui esse encaminhamento proposto, aqueles  
173 que concordam com a nossas falas, com a necessidade de nos unificarmos para nos juntarmos e de fato de que a Anna Quintanilha  
174 possa se sentir mais abraçada por nós, não só Anna Quintanilha que todos se sintam-se abraçados por todos, mas nesse momento  
175 específico como a pauta Anna Quintanilha para que ela leve em consideração essa possibilidade de reconsiderar a sua saída da  
176 Mesa Diretora aqueles que concordam permaneçam como estão. O Conselheiro Antônio Carlos diz que Anna Quintanilha quando  
177 voltou para o Conselho ele chegou para ela e disse, chegou sua Secretária e nos reunimos e elegemos ela como Secretária Geral,  
178 que conhece o trabalho da Anna há muito tempo, que ela passou uma época no Conselho que era Secretária, Vice-Presidente e  
179 Presidente porque a Presidente do Conselho ficou doente e como a Vice Presidente não havia por problema também saiu, a Anna  
180 que assumia a Presidência do Conselho e sempre conduziu com todo cuidado, dedicação e conhecimento que é pertinente porque  
181 gosta de fazer as coisas direito, sugere que o foi determinado muito antes de ser criado o grupo do WhatsApp, que qualquer  
182 esclarecimento, denuncia e pedido seja solicitado oficialmente pois no WhatsApp se discute muitos assuntos e passa  
183 despercebido. Pede a Conselheira Anna que reconsidere e que tudo que o Conselheiro precisar de informação que faça  
184 oficialmente através de documento oficial para a Secretaria Geral, se a Secretaria Geral não responde aí sim pode ser questionada  
185 no pleno. A Conselheira Anna Quintanilha diz que não quer ser motivo para desvança dentro do Conselho, que tem muitos  
186 Conselheiros que a conhece, e tem muitos que ainda não a conhece então, quando se coloca uma situação dessas, ela fica numa  
187 situação difícil para com os Conselheiros novos que não conhecem sua trajetória e seu trabalho então assim, ela gosta do que faz  
188 e faz porque gosta, não tem necessidade nenhuma de trabalhar, já se aposentou, já cumpriu sua missão no seu trabalho, quer o  
189 melhor para a população e um ambiente sadio no Conselho. Que vai permanecer. **Quarto ponto da pauta:** Convite ao Contador  
190 Sr. Luiz Fernando, para esclarecer como foi feito a cotação da verba do Conselho, e como é usado o planejamento que foi  
191 formulado pelo financeiro (Denise). O Presidente convida o Contador Luiz Fernando para fazer os esclarecimentos. Luiz Fernando  
192 diz que atendendo à convocação através do Ofício 002 do Conselho de 15 de janeiro, onde solicita esclarecimentos sobre recurso  
193 de Conselho Municipal de Saúde que esse assunto já não é a primeira vez que vem à pauta, ele sempre surge, que dentro dos  
194 seus 25 anos de serviço público, em pelo menos uns 20 ele vem surgindo, que em 2018 também foi assunto no Ministério Público,  
195 onde teve uma reunião em que o Conselho desejava que esse recurso fosse colocado à disposição numa conta específica do  
196 Conselho, e isso não existe, o Conselho não tem personalidade jurídica então, todo o recurso do Conselho está exposto dentro do  
197 orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Maricá e atendendo às normas da administração, às leis de licitações e o decreto  
198 municipal 158 de 21 de Maio de 2018, todos os processos todas as despesas administrativas estão sujeitas à rotina pública de  
199 aquisição e serviços, então consta no exercício de 2023, o Conselho tinha a sua disposição um orçamento de 208, 000.00  
200 (Duzentos e oito mil reais) do orçamento, os recursos estão a disposição do Conselho e para isso é lógico, o Conselho deve fazer



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

201 uma solicitação a Secretaria de administração pleiteando o que se faz necessário. A Conselheira Denise pergunta como é  
202 calculado, porque antes era 3% do PAB Fixo, acabou o PAB Fixo, como foi calculado no ano de 2023 esse valor. Luz Fernando  
203 diz que há muito tempo atrás acabou os recursos do PAB fixo então aqueles 3% que eram determinados pela lei do Conselho, não  
204 existe mais, então pela regra como não existe mais não têm obrigatoriedade de ter um valor mínimo, assim entendi e assim todo  
205 mundo entende que esse valor é determinado em cima de gastos de períodos anteriores inclusive de estimativa de gastos. Porque  
206 o gasto maior que o Conselho tem hoje é quando tem uma conferência Municipal de Saúde e a Conferência etc, esse valor é  
207 destinado a um orçamento, logicamente o Conselho não vem gastando desse jeito, as únicas despesa que tem no Conselho  
208 Municipal de Saúde e que passam em minhas mãos na Coordenação Financeira do Fundo são diárias, muitas diárias e essas diárias  
209 são repassadas, nunca deixou de atender. A Conselheira Denise diz que deixou sim, diz que houve uma reunião no gabinete do  
210 Prefeito onde foi solicitado a você no ano de 2017 ou 2018 que fosse liberado um verba para pequenos gastos do Conselho, só  
211 poderia ser por parte burocrática, um funcionário que tivesse matrícula no caso nossa Secretária Executiva, essa verba foi liberada,  
212 nós muitas vezes trabalhamos o dia inteiro e essa verba não pode ser usada para pagamento de alimentação do Conselheiro,  
213 segundo soubemos em uma reunião com a Secretária Executiva do Conselho, que essa verba seria só para comprar papel que  
214 faltasse ou alguma coisa que a Secretária sentisse falta na sala do Conselho, gostaria de saber o porquê isso, se existe a verba para  
215 trabalho do Conselheiro descrita por Lei por que tanta dificuldade de acesso para o Conselheiro, gostaria de saber por que todos  
216 esses anos que cobramos, pedimos, ainda não houve por parte da Prefeitura uma forma de dar suporte ao trabalho do Conselho,  
217 até mesmo porque temos reunião da Metropolitana II e em todos os Conselhos existe a diária para o afastamento do Conselheiro  
218 fora do município, nós nunca recebemos, gostaria de saber o porquê desse empecilho. Luiz Fernando diz que no Exercício 2023,  
219 tivemos muitas liquidações de adiantamento de pronto pagamento, tivemos um de R\$ 2.000 (dois mil reais) e mais alguns valores.  
220 A Conselheira Denise diz que não chegou para o trabalho dos Conselheiros no Conselho porque, a Secretária não pode passar,  
221 por exemplo; almoço, lanche para o Conselheiro, alimentação é o básico, pelo menos ela e a Conselheira Rose Mary da Comissão  
222 de Atenção Básica saímos diversas vezes para restaurantes e pagamos do nossos bolsos, porque trabalhamos na parte da manhã,  
223 saímos 12:30h, saímos para almoçar e retornamos, se tem uma verba de pequenas despesas para a sala do Conselho por que essa  
224 verba não pode ser usada para este suporte, não é que o Conselheiro venha passear em Maricá, vá almoçar com a verba do  
225 Conselho, agora estando trabalhando na sala do Conselho. Luiz Fernando diz que essas despesas, são despesas de pronto  
226 pagamento miúdas, e de pronto pagamento esse recurso fica à disposição do Conselho por um período de dois meses e mais um  
227 mês para prestar conta, tem que ser usado com moderação, isso não é ele que está falando, existe uma lei específica para isso,  
228 então o que pode ou não usar está na lei do adiantamento de pronto pagamento que determina, não é ele e nem a Secretária que  
229 determina. Então existe uma portaria, um decreto municipal e Leis Federal que tratam do que pode ser aplicado nesse recurso de  
230 pronto pagamento, por exemplo tem algumas despesas que tem até que ser consultado o nosso almoxarifado para ver se pode  
231 ou não comprar, se tiver no nosso estoque não pode comprar. A Conselheira Denise pergunta sobre o carro e diz que pediu uma  
232 deliberação no Conselho para ela frequentar as reuniões do Conselho Estadual no Centro do Rio de Janeiro que é importante  
233 chamar a atenção para o nosso município e para o Fórum da Metropolitana II do qual é representante. Os pedágios e  
234 estacionamentos pagamos do nosso bolso porque essa verba de pequenas despesas não serve nem para pedágio para o motorista  
235 e estacionamento do carro tem que pagar. Luiz Fernando diz que essa regra não sabe responder, a sua parte é a despesa relacionada  
236 á empenho, essa parte é de quem faz análise das prestações de contas, adiantamento é o Controle Interno, como disse que tem  
237 uma legislação própria para tratar de adiantamento de pronto pagamento, não sabe se essas despesas são contempladas, que veio  
238 aqui para falar das despesas empenhadas para o Conselho Municipal de Saúde através do orçamento então, o que é solicitado  
239 através das despesas de adiantamento de um pagamento são atendidas. A Conselheira Denise diz que lutou por um convite para  
240 Conferência Nacional de Saúde Mental, recebeu esse convite com um mês de antecedência e o processo foi recusado porque a  
241 diária do hotel estava acima da URFIRMA, só que na sala do Conselho, fazendo uma pequena análise não estava e esse processo  
242 foi recusado, então é uma coisa muito dolorosa porque é um trabalho muito sério, para brigar por toda sociedade; não é só Maricá  
243 e foi um convite que ninguém conseguiu e ela conseguiu foi muito dolorido, até acharam que ela estava revoltada em perder um  
244 passeio, afirma que Brasília não é passeio pra ninguém, é luta; conferência é coisa braba, e o processo foi recusado, já para a ida  
245 para Goiânia foram umas vinte pessoas que realmente foi a passeio, fomos assistir a um Congresso espetacular, mas não existia  
246 efetivamente a necessidade de se ter lá vinte ou mais pessoas, são discrepâncias que estão a critério de sua função então, gostaria  
247 de saber por que se existe uma verba para o Conselho, logico que os critérios são da administração pública, mas se existe essa  
248 verba de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) para o Conselheiro usar com diária, por que é recusado um processo quando vem  
249 descrito sua importância para o Conselheiro. Luiz Fernando responde a Conselheira Denise dizendo que veio aqui para falar da  
250 parte de empenho, contabilidade e recursos financeiros é parte de administrativo, assunto de liberação não é com ele, não é ele



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

251 quem faz a liberação dos recursos. A Conselheira Rose Mary pergunta sobre a despesa de pronto pagamento que mencionou esse  
252 valor de R\$ 2.000,00(dois mil) o senhor tem para que foi usado? Luiz Fernando responde que esse recurso fica à disposição de  
253 uma pessoa que é nomeada tomador de adiantamento pelo Conselho Municipal de Saúde, é a Laudeci que é a única que tem  
254 matrícula até então, ela recebe e presta conta, todos os recursos que ela recebeu até hoje, tiveram as contas aprovadas, diz que  
255 para a Conselheira ter noção do que foi gasto, realmente vai ter que pegar o processo da prestação de contas ou perguntar a  
256 própria Laudeci que tem tudo arquivado no Conselho como ela utilizou o recurso, que não tem essas informações no momento, só  
257 tem o valor que foi repassado, cita o exemplo: Ela pegou R\$ 2.000,00 (dois mil) de adiantamento, gastou 1.260,00(mil, duzentos  
258 e sessenta reais) e devolveu 793,00( setecentos e noventa e três reais). Isso tudo está constando no processo administrativo que  
259 fez a prestação de contas de todas as despesas. A Conselheira Rose Mary pergunta se todas essas contas tem processo  
260 administrativo. Luiz Fernando diz que o Conselho tem os recursos orçamentários que é uma Ação específica do Conselho, esse  
261 recurso de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) aproximadamente, é do Conselho Municipal de Saúde, para sua utilização  
262 dependente das regras da administração pública, então, tem que fazer a solicitação, abrir o processo administrativo, licitar se for  
263 o caso para fazer jus ao uso. A Conselheira Rose Mary pergunta se tem uma rubrica retirada, que está como material de consumo,  
264 e consultando MCASP- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, consta como gênero alimentício, telefone, pergunta  
265 dentro desse gasto como vai fazer um processo licitatório para comprar por exemplo: um açúcar ou café e se consultar esse  
266 manual não poderia estar ali então, gostaria de entender como isso vai fazer parte de um processo administrativo de 30, 60, 90 e  
267 100 dias. Luiz Fernando explica que o orçamento é dividido em vários elementos de despesa dentro dele, material de consumo  
268 que você pode comprar vários itens. A Conselheira Rose Mary diz que consultando o RAG com a Contadora Thais estava com  
269 essa rubrica. Luiz Fernando diz que as despesas de pronto pagamento o tomador do adiantamento que é a pessoa que vai aplicar  
270 esse recurso, ela escolhe como vai gastar por exemplo com material de consumo que seja, papel, lápis, caneta ou até o café ou  
271 serviço que ela precise, pode ser feito no pronto pagamento do adiantamento. A Conselheira Rose Mary diz que não teria que  
272 fazer uma licitação? que já aconteceu anteriormente, houve o pagamento de pequenas despesas de almoço de valores de 25,00 ou  
273 30,00 reais só que atualmente foi dito que não pode ser feito assim. Luiz Fernando diz que não pode e responde porque quem vai  
274 tomar essa ciência, quem analisa essa prestação de conta, que tem que verificar na lei de adiantamento de decreto o que, pode, o  
275 que não pode usar deste recurso. O Conselheiro Marcelo Rosa pergunta qual o valor do pronto pagamento do adiantamento? Luiz  
276 Fernando responde que hoje está em torno de R\$ 4.000,00(quatro mil reais) explica que a tomadora da conta pode receber até R\$  
277 4.000,00(quatro mil) que é o valor que desse recurso e tem 60 dias para gastar e mais 30 dias após para apresentar a prestação de  
278 contas que depois de aprovada, já pode retirar e outro adiantamento. Ela pode tirar vários, desde que o anterior já tenha sido  
279 aprovado. A Secretária Geral fala para o Luiz Fernando que quando ele fala que esse adiantamento pode comprar lápis, papel,  
280 quando diz que primeiro temos que consultar o almoxarifado então, ele não é mais para isso. Luiz Fernando diz que o Conselho  
281 no ano de 2023, consumiu R\$ 1.371,29(mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos) no almoxarifado, isso é despesa  
282 indireta, não gastei do orçamento do Conselho não foi empenhado. A Secretária Geral diz que então você está dizendo que esse  
283 material que é pego no almoxarifado é descontado? Luiz Fernando diz que não é descontado é despesa indireta, assim como tem  
284 a cessão de servidores, aluguel da sala, água e luz. O Conselheiro Marcelo diz que como já temos esses materiais já comprados  
285 pela Secretaria e essa compra foi feita licitatória, resolve gastar esse material ao invés de fazer uma compra direta é só uma  
286 forma de sempre priorizar o que foi comprado dentro do sistema licitação e o que não for dentro desse pacote será feito em outro  
287 procedimento. A Secretária Geral diz que já houve despesa recusada porque a Laudeci comprou um açucareiro que foi necessário  
288 e não tinha no almoxarifado não foi ressarcida. O Conselheiro Marcelo diz que os tramites dos órgãos de controle também são  
289 bem complicados que os processos da Secretaria tem vários processos com idas e vindas, muitas das vezes não é nem o objeto  
290 em si, mas os elementos que foram pensados para comprovar a necessidade, acredita que o controle não deve ter questionando  
291 o açucareiro e sim, mas de que maneira foi prestado conta desse evento. O Presidente diz que temos uma verba de R\$  
292 4.000,00(quatro mil reais) ai não tem falha mandamos ofício para o almoxarifado, o almoxarifado responde que está em processo  
293 licitatório, isso abre um ensejo para que utilize a verba do pronto pagamento de adiantamento, só que existe um limitador, não é  
294 que temos R\$ 4.000,00(quatro mil reais) e podemos gastar, existe um percentual em cada modalidade, cada tipo de material que  
295 pode empregar esse recurso, explica as porcentagem para cada modalidade pergunta a Luiz Fernando se existe? Luiz Fernando  
296 diz que isso é determinado na hora que monta o processo administrativo quanto quer de material de consumo, de serviço pessoa  
297 jurídica ou física, às vezes quer uma pessoa para trocar o vidro, só uma pessoa física tem o recibo, uma autorizada emitir, faz uma  
298 cotação já nesse item de despesa, acredita que não tem limitação de quantidade quando é um material de consumo, desde que  
299 justifique, tem que justificar por que você quer de fato. O Conselheiro Marcelo diz que é diferente de suplemento de fundos. Luiz  
300 Fernando responde que sim, tem que determinar e justificar, tudo é justificável é o que o Conselheiro Marcelo está falando não é



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

301 a proibição de comprar o açucareiro, mas por que foi comprado o açucareiro, qual necessidade do açucareiro, então a justificativa  
302 é que se torna mais válida à reanálise de quem está fazendo o julgamento do pronto pagamento do adiantamento. A Secretária  
303 Geral pontua sobre o orçamento do Conselho fala com o Luiz Fernando falou que foi determinado R\$ 208.000,00 (duzentos e  
304 oito mil reais), baseados nas metas anteriores, mas isso em vez de vir de cima para baixo, não seria o próprio Conselho quem teria  
305 que dizer quanto ele vai precisar para gastar durante o ano, porque podemos querer fazer mais de uma Conferência, fóruns e  
306 seminários, podemos querer programar cursos, uma série de coisas que normalmente não são feitas, mas que podem aparecer,  
307 então quem tem que dizer quanto o Conselho precisa para gerir o seu ano, já que é um órgão independente, ele não tem que ficar  
308 subordinado a Prefeitura, cada vez que precisa de alguma coisa. Afirma que não é assim que funciona, que esse dinheiro sai do  
309 Fundo Municipal de Saúde, depois que ele sai, se tiver que devolver como faz? ele volta para o Fundo? Luiz Fernando diz que  
310 volta para uma conta específica de onde saiu o adiantamento e suprimento de fundo. A Secretária Geral pergunta se é uma conta  
311 no Banco do Brasil com especificação, não teria que dizer antes de ser aprovado o orçamento quanto que quer usar? Luiz Fernando  
312 diz que o valor do orçamento e financiamento para aplicar que todos os anos é consultado o Conselho, para isso depende do  
313 planejamento do Conselho. Então, o Conselho tem que fazer o planejamento para isso todos os anos ele é consultado. A  
314 Conselheira Rose Mary diz que para 2024 teve uma redução no orçamento de 30%. Luiz Fernando diz que o orçamento do  
315 conselho passou a ser R\$ 146.000,00(cento e quarenta e seis mil reais). A Secretária Geral pergunta quem determinou essa  
316 redução? Luiz Fernando diz que o Conselho Municipal de Saúde tem despesas indiretas além dos R\$ 146.000,00(cento e quarenta  
317 e seis mil reais)ele consome R\$ 231.000,00(duzentos e trinta um mil reais) por ano com aluguel que é entorno de R\$  
318 27.000,00(vinte e sete mil reais) por ano, 2 servidores cedidos R\$ 204.000,00(duzentos e quatro mil reais) por ano, fora as  
319 despesas que tem dentro do almoxarifado, vamos ver que seja R\$ 1.300,00(mil e trezentos reais) tem mais carro alugado, energia  
320 elétrica que não contabilizei aqui ainda então, o orçamento do Conselho vai além de R\$ 343.000,00(trezentos e quarenta e três  
321 mil reais). A Secretária Geral pergunta se esses valores não deveriam estar dentro do orçamento do conselho, não seria o próprio  
322 Conselho que deveria determinar isso? Luiz Fernando diz que tem as despesas indiretas que não temos como fazer essa separação  
323 dentro do orçamento do Conselho. O Conselheiro Marcelo dar sua opinião dizendo que tem alguns gastos que a Secretaria já faz  
324 para o Conselho que é pela perspectiva orçamentária, se já tem esses gastos fora, na sua visão deixa acontecer, vamos pegar a  
325 fatia que podemos administrar e complementar, cita alguns procedimentos a serem realizados para a complementação do  
326 orçamento. Diz que orçamento são estimativas, fala de um ângulo geral, existia uma estimativa de orçamento no ano passado  
327 que na perspectiva do orçamento no ano passado; cita o que ocorreu na secretaria sobre o assunto em tela, diz que o planejamento  
328 tem que ser feito todo final de ano ou no começo de cada ano, em uma reunião com pauta específica para que decida o que fazer,  
329 cita alguns exemplos de como fazer o planejamento para utilização do orçamento e começarmos dialogando, lançando o que  
330 queremos fazer que é o mais importante, pergunta qual o orçamento para o ano de 2024. Luiz Fernando responde que é de R\$  
331 146.000,00(cento e quarenta e seis mil reais). O Conselheiro Marcelo diz que seria o momento de distribuir o orçamento no que  
332 temos em mente. Luiz Fernando diz que não adianta dizer quanto quer de orçamento se não tem o planejamento. A Conselheira  
333 Denise diz que já houve outros planejamentos que não foram acatados. Luiz Fernando responde que desconhece. A Conselheira  
334 Flávia pergunta se pode ter vista desses gastos que está falando discriminado para saber onde está sendo usado, por exemplo R\$  
335 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) com funcionários cedidos porque isso é a mais do que o valor que o Conselho tem anual.  
336 Luiz Fernando responde que esse valor é feito na prestação de contas que mandamos quadrimestralmente para o Conselho  
337 Municipal de Saúde, todas as despesas estão desmembradas, seja de forma geral, como específica do Conselho, que envia sempre  
338 para o Conselho e as despesas indiretas do Conselho vêm discriminados com todos os impostos e as informações. A Contadora  
339 Thais diz que essas reuniões acontecem com a Comissão de Finanças, não sabe como acontece com as outras Comissões, mas se  
340 quiserem saber é só enviar os questionamentos para a Comissão de Finanças, que os relatórios são realizados até o quadrimestre  
341 anterior e como ainda não recebeu o ultimo quadrimestre ainda não fez a análise para emitir o relatório. A Conselheira Denise diz  
342 que precisamos receber os relatórios da Comissão de Finanças, que não sabe se tem sido feitos. Luiz Fernando diz que vai  
343 aproveitar o momento para colocar em pauta, já para dar ciência aos Conselheiros que em breve já estará encaminhando a  
344 prestação de contas do exercício 2023 e pede um pouco de agilidade dos Conselheiros com a deliberação quanto essas contas.  
345 Porque sempre está entregando tempestivamente ao Tribunal de Contas devido ao atraso por conta da não votação pelo Conselho  
346 Municipal de Saúde dos pareceres específicos. O Conselheiro Antônio Carlos pede que mande com tempo hábil. Luiz Fernando  
347 diz que nunca mandou faltando uma semana, que sempre enviou dentro do prazo, o que aconteceu no ano passado foram  
348 aprovados os dois exercícios 2021 e 2022. A Conselheira Rose Mary diz que houve uma divergência em relação às ações de  
349 Prestação de Serviços que ele teria respondido que estaria consultando o SIOPS, estaria em divergência porque o que foi informado  
350 ao Tribunal de Contas não era a mesma coisa que estaria informando ao Conselho. Luiz Fernando diz que não tem divergência



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

351 nenhuma de contas, que o Tribunal de Contas usa um critério para o percentual legal, explica que o SIOPS avalia outra forma,  
352 pelo pagamento, já o Tribunal de Contas, avalia pelo liquidado. Então são duas formas de avaliar a aplicação desses recursos,  
353 quando enviamos os relatórios para análise da prestação de contas pelo Conselho, usamos a base que é enviada para o Ministério  
354 da Saúde que é o SIOPS. A Conselheira Rose Mary diz que as informações devem ser idênticas tanto a que foi enviada para o  
355 TCE quanto a que foi enviada pelo SIOPS para que o Conselho faça a análise. Luiz Fernando diz que o conjunto é idêntico,  
356 explica como realiza os dois processos de análise de cada um dos órgãos de fiscalização. A Conselheira Rose Mary diz que não  
357 foi isso que estava escrito na justificativa, estava escrito consultar o SIOPS, que pontuou isso porque não tem como consultar o  
358 SIOPS, ele é um sistema informatizado e não um órgão, diz que consultou a Lei complementar 146 do SUS. Luiz Fernando  
359 responde que informou que usou a base de dados do SIOPS, que ele é um sistema e pode ser consultado, exatamente todas as  
360 informações são prestadas no SIOPS também e qualquer Cidadão pode consultar as informações prestadas. A Conselheira Rose  
361 Mary diz que esse detalhe que falou, “liquidados e pagos” não constava na justificativa, na observação, que dependia da consulta  
362 ao SIOPS e estava aguardando essa consulta, que está justificando o que está escrito na resposta. Não sabe se vai ser feito um  
363 adendo na resposta para a Comissão. A Secretária Geral diz que há ainda muitas dúvidas não só sobre o orçamento, bem como  
364 podemos usar a verba do Conselho que é uma determinação da Lei Federal, o Conselho tem a direito há isso para poder se  
365 movimentar, como da própria prestação de contas. Sugere que solicite ao TCE que viesse aqui explicar melhor aos Conselheiros,  
366 dar um curso sobre orçamento, prestações de contas, falar sobre os órgãos de controle de um modo geral, porque uma coisa é o  
367 órgão de controle da prefeitura que tem suas normas municipais, só que o Conselho não é um órgão municipal, ele está dentro  
368 do município mas obedece leis federais então, talvez tenhamos que solicitar o Tribunal de Contas da União de como o Conselheiro  
369 pode entender e passar a gerir essa verba, porque a lei diz que a verba do Conselho é gerida pelo próprio Conselho e não é isso  
370 que acontece aqui, talvez por desconhecimento nosso então, sua sugestão é que solicite ao TCE que tem cursos específicos para  
371 isso, que pelo menos os componentes da Comissão de Finanças tivessem esses esclarecimentos. Luiz Fernando diz que a Escola  
372 de Contas de Gestão disponibiliza curso para Conselheiros, inclusive em maio de 2018 quando teve esse questionamento no  
373 próprio Ministério Público, ela encaminhou 02 Conselheiros para fazer os cursos. A Secretária Geral diz que teve 03 Conselheiros  
374 que fizeram o curso de Conselheiros, Ela, Marcos Pires e Rose Mary. O Conselheiro Marcelo diz que pode propor que a Escola  
375 de administração do município possa preparar esse curso que já existe esse curso para administração internamente e de repente  
376 disponibilizar para uma turma de Conselheiros. Luiz Fernando diz que não sabe se eles conseguem só para a saúde, acho que  
377 eles vão adorar a ideia porque tem vários outros Conselhos que precisam disso também. A Secretária Geral diz que certa vez  
378 houve aqui e que já propôs de novo sobre licitação porque muita gente não entende o processo licitatório e os passos que tem que  
379 ser percorridos, ainda mais agora que tem uma nova lei de licitação que todos precisam entender. O Presidente chama a atenção  
380 por conta do horário ainda temos uma pauta extensa e ainda estamos no quarto ponto da pauta. Pergunta se mais algum Conselheiro  
381 tem alguma dúvida para tirar com o Contador. O Conselheiro Vicente diz que a verba do Conselho pelo que ele observa, a Câmara  
382 tem uma verba e todo ano ouve que a Câmara está devolvendo valor. Porque que a Câmara administra a sua verba e o Conselho  
383 tem X verba e é o Conselho quem tem que administrar, que tem visto no grupo do WhatsApp do Conselho certas situações, cita  
384 a situação da viagem ocorrida com os Conselheiros na Conferência Nacional de Saúde, tem observado que o Conselho não pode  
385 fazer a contabilidade futura porquê de vez em quando vemos que o Conselho é convidado para participar de eventos com datas  
386 muito próximas, diz que o Conselho tem condições de administrar sua própria verba, que hoje o Contador está dizendo os valores  
387 de gastos do Conselho e que ele não estava sabendo desses gastos então, se os Conselheiros souberem de todas as despesas do  
388 Conselho saberemos como administrar e poderemos planejar para o próximo ano quanto vamos gastar e sermos desligado da  
389 Prefeitura e da Secretaria de Saúde. Luiz Fernando responde que são as regras da administração pública, imagina se pudéssemos  
390 gastar o recurso de qualquer forma, o que acontece os recursos nunca vão ser destinados diretamente para o Conselho. O  
391 Conselho não tem personalidade jurídica para abrir uma conta no Banco, por isso que o Conselho não tem dinheiro na conta, a  
392 conta do Conselho é o orçamento, o valor está no orçamento então, todas as despesas que o Conselho deseja, vão ser atendidos,  
393 só que tem que abrir previamente um processo administrativo para que a despesa ocorra. O Conselheiro Marcelo diz que o  
394 Conselho no começo do ano deve discutir com os Conselheiros como seu orçamento e o seu planejamento, cita todos os requisitos,  
395 responsabilidade e clareza para a utilização dos recursos do Conselho. A Secretária Geral diz que houve um erro de interpretação  
396 quando diz que o Conselho não tem recurso, está determinado em Lei, tem que ter os recursos necessários para a independência  
397 por que é um órgão de controle então, na sua opinião os Conselheiros têm que entender os passos da Lei para o Conselheiros não  
398 se precipitarem e acharem que as coisas não estão sendo feitas por conta de má vontade ou porque não querem, não é isso, temos  
399 que entender para podermos planejar. Diz que esse ano obrigatoriamente vai ter que realizar uma Conferência de Saúde na Gestão  
400 do Trabalho, já está determinado pelo Conselho Nacional de Saúde vamos ter que fazer aqui, não é uma questão de escolha, isso





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

401 veio agora, então o Conselho vai precisar ter esses recursos, e não tem como ficar dependendo de planejar uma Conferência,  
402 dentro dos prazos que a prefeitura acha que tem que serem, de repente o Conselho vai depender de medidas que estejam fora dessa  
403 padronização, porque temos prazos a ser cumpridos pelo Conselho Nacional. Luiz Fernando diz que tem que antecipar os prazos  
404 e abrir um processo administrativo necessário e já começar de hoje esse trabalho, por que a lei fala dos prazos também então, tem  
405 que começar o trabalho o mais breve possível. O Presidente diz que existe conflito aparente de normas em situações como essa,  
406 porque existe uma norma que prevê a abertura de processo com a antecedência mínima de 120 dias, muitas das vezes a edição de  
407 uma norma que o município ou o Conselho tenha que realizar uma determinada ação dentro de 30 dias a partir daquele  
408 comunicado, jamais teríamos como ter cumprido dentro desse prazo, por determinação do próprio órgão de controle externo, da  
409 exemplo de que o Ministério Público determina que se faça dentro de 30 dias alguma ação, cita todos os ritos de um processo  
410 licitatório, diz que de fato teria uma melhor solução quando trouxermos o Tribunal de Contas, a Escola de Gestão fazer um  
411 amarrado, ter um curso efetivo não só para o Conselho de Saúde e ter a disposição outros Conselhos participando também de  
412 forma organizada, existe a Escola de Administração do município como o Conselheiro Marcelo falou é mais um instrumento que  
413 poderíamos utilizar como recurso, poderemos tirar essas dúvidas direto com os professores, que terá toda a legitimidade de tirar  
414 todas as dúvidas. Enquanto ficarmos nesse debate aqui, vamos ficar enxugando no molhado, o dinheiro vai ficar parado, estamos  
415 aqui cheios de dúvidas, que desde que chegou no Conselho sempre ouve a mesma dúvida na cabeça de muitos Conselheiros e  
416 inclusive na sua, da forma mais célere de gastar esse orçamento, que trabalha com gestão de contrato da Secretária da Cidade  
417 Sustentável e sabe das dificuldades e burocracias de tem que seguir e as leis, agora o Conselho de Saúde é uma outra situação é  
418 um órgão independente, de controle social que tem previsão legal de recursos precisa de fato dar andamento a esses recursos,  
419 mas não sabe como gastar, de que forma. Acha que deveria buscar diretamente nos orientarmos, não adianta chamarmos outros  
420 servidores dos outros órgãos de controle do município para nos dar esclarecimentos, vamos procurar professores e mestres de  
421 gestão da mais alta nata do Tribunal de Contas para vir ministrar um curso e elucidar nossas dúvidas. Agradece ao Contador Luiz  
422 Fernando pela presença. **Quinto ponto da pauta:** Acolhimento dos pacientes nos postos de saúde (Vicente). O Conselheiro  
423 Vicente diz que até que enfim chegou o dia para tentar explicar um pouco da ideia nas suas fiscalizações solitárias nas unidades  
424 de saúde, diz que não questionar, só observa, que todos os postos de saúde não têm dois banheiros ou até três, que pelo menos  
425 nos postos que observou só tem um banheiro, isso já foi pedido varias vezes e até hoje não foi construído e que não viu nenhuma  
426 obra, cita as unidades que tem só um banheiro e que as filas para utilização do banheiro são grandes, diz que acha uma falta de  
427 respeito e consideração, que vê o dinheiro rolar em Maricá, vê as comparações da saúde com outros municípios, que temos que  
428 fazer as comparações da saúde de Maricá, de como ela anda e do que precisa melhorar porque Maricá é a cidade mais rica do  
429 Brasil talvez do mundo. Cita casos ocorridos no plenário do Conselho, fala sobre os assuntos da Conferência e que um dos assuntos  
430 tratados foi sobre o mau atendimento aos pacientes, principalmente quando nos sentimos fracos recebemos um tratamento de  
431 quinta categoria nos postos de saúde principalmente por aqueles que fazem as fichas, acha que as pessoas que trabalham com  
432 público precisam ser preparadas com um curso de administração de como atender um ser humano, que nas suas visitas constatou  
433 que elas não têm nenhum preparo para a função que é atender os pacientes que chegam com problemas de saúde precisando de  
434 cuidado, atenção e muitas das vezes só precisam de um pouco de carinho de um colo, que tem visto muito isso no posto da rua 2  
435 um absurdo no atendimento, no posto da 53 não atendem ninguém, só atendem os pacientes do entorno do posto, nem se chegar  
436 um paciente ferido eles atendem, cita o ocorrido com ele na consulta médica com um médico Cubano e que só pode voltar ao  
437 médico de 06 em 06 meses, gostaria de saber o porque disso, que precisamos resolver esse problema de atendimento em todos os  
438 postos, com um bom atendimento e acolhimento e o que menos o ser humano precisa nesse momento de humanidade e  
439 consideração então, sugere que convide alguns Coordenadores dos postos de saúde que venham aqui ou façamos reunião em outro  
440 lugar para passar para eles a maneira que tem que coordenar os postos de saúde. **Sexto ponto da pauta:** Leitura do Relatório da  
441 Comissão da Saúde do Trabalhador (Moisés). A Conselheira Rose Mary leu o relatório para ciência dos Conselheiros e fará parte  
442 integrante da ata. A Conselheira Cláudia diz que o CEREST está sendo estruturado e ficará onde era o SAE, que está acontecendo  
443 uma obra para alocar o CEREST, pede que envie o relatório para a Secretaria de Saúde para que a Coordenação do CEREST  
444 possa responder. A Conselheira Rose Mary diz que segundo foi informado que a casa estaria em obra, mas está fechada há muito  
445 tempo e que está com vários equipamentos, tipo arquivo morto e sendo pago aluguel. Diz que tem um documento que o Júlio  
446 Quimas apresentou e que foi resgatado pela Secretária Laudecy que foi assumido um compromisso no meio do ano passado pela  
447 Secretária de Saúde e outras pessoas dando um prazo de 30 ou 60 dias, esse prazo está mais do que expirado e nada aconteceu e  
448 estamos em 2024. A Secretária Geral complementa dizendo que inclusive esteve nessa reunião os Coordenadores Estadual e  
449 Nacional do CEREST e a CISTT vai ter que ser criada através de uma resolução que o Conselho vai ter que preparar, trazer para  
450 aprovação, porque é uma comissão intersetorial, têm que ser convidados todos os trabalhadores e representantes de um modo



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

451 geral. O Conselheiro Marcelo diz que com esse relatório fica melhor para fazer os ajustes necessários. O Presidente diz que irá  
452 enviar cópia do relatório através de ofício para a Secretaria de Saúde para se manifestar sobre o assunto. **Sétimo ponto da pauta:**  
453 Aprovação da supressão do artigo 2º da norma e a tabela CBHPM. O Conselheiro Marcelo Rosa diz que pedimos esse ponto em  
454 relação a deliberação que o Conselho fez sobre a tabela CBHPM só porque teve um equivoco contexto da redação, que atrela no  
455 artigo segundo a planilha como anexo, sendo que aquele anexo aprovado aqui foi justamente o anexo usado com exemplo da  
456 defesa da preposição. A tabela é muito maior, muito mais extensa então, a nossa proposição é que saia todo esse anexo e deixe a  
457 resolução só com a utilização da tabela oficial com o deflator, e toda vez que ela sofra qualquer tipo de ajuste, automaticamente  
458 já vai estar atualizada, porque é uma tabela extra nossa, municipal vamos utiliza-la como referencia. Para ajustar a deliberação  
459 para não partir do equivoco dela e justamente limitar a consequente utilização da mesma. A Conselheira Rose Mary pergunta se  
460 quando a tabela foi aprovada em julho de 2023, ela foi apresentada como alternativa a tabela do SUS tendo em vista que tem uma  
461 defasagem imensa, etc., inclusive a tabela foi criada 2003 pelo Conselho Federal de Medicina, foi planejada também pela FIP,  
462 com aquela estatística etc., pergunta por que na época não tinha conhecimento? a partir da última reunião quando aqui teve a  
463 orientação do Ministério Público para que nós passássemos a utilizar e que inclusive foi referendado pela própria Secretaria de  
464 Saúde e corroborou com isso que era necessária então, procurou ler um pouco mais sobre o assunto, gostaria de saber se esses  
465 recursos utilizados nessa tabela, atualmente ela é praticada pelos planos de saúde privados, ela não é utilizada pelo SUS, porque  
466 o SUS usa a tabela dele, agora no dia 16 foi promulgada uma lei 14820 de 16 de janeiro de 2024, que diz que a tabela do SUS  
467 será corrigida anualmente em dezembro, e em nenhum momento fala nessa lei a utilização dessa tabela. Pergunta se esses recursos  
468 são tão discrepantes em relação à tabela do SUS, que foi explicado pela Dra. Cláudia que o objetivo é atrair esses profissionais  
469 que não são bem remunerados com a tabela SUS, esses recursos serão custeado pelo Fundo Municipal de Saúde, eles virão dos  
470 recursos Federais ou será parte do município de Maricá que vai custear isso? O Conselheiro Marcelo responde que vai ser  
471 custeado pelo município, quando comprovar algum serviço como devolutiva de recurso federal e a mesma referencia da tabela  
472 SUS, essa diferença o município está arcando. Reitera dizendo que propõe a utilização dessa tabela diferenciada justamente tendo  
473 em vista a defasagem da tabela SUS a nível nacional conhecida e a dificuldade de contratar prestadores de serviços justamente  
474 com a tabela SUS, mesmo com a medida acha que o avanço efetivamente hoje não resolve mais, ela estabelece um lapso temporal  
475 para sofrer um reajuste que é dezembro que acabou de ser aprovada em janeiro e já não trás por si só um reajuste até o ato temporal  
476 da aprovação da medida, no final desse ano vamos ter o primeiro reajuste da tabela SUS e nem sabe quanto vai ser, hoje o que  
477 vigora é a atual tabela SUS sem o reajuste por que a medida só estabelece que vai ter um reajuste em dezembro. A Conselheira  
478 Rose Mary pergunta até que ponto o município está agindo de forma legal em relação a isso, porque os recursos de financiamentos  
479 do SUS eles são referendados pela tabela SUS, tem leis complementares, até que ponto estamos referendado legalmente para  
480 utilizar uma tabela que é utilizada pelos planos de saúde privados que vai lucrar substancialmente nesses gastos por isso que  
481 perguntou, sim temos que buscar quanto mais recursos vier em benefício da população, com acréscimo no atendimento etc., é  
482 bem vindo só que pegou uma fala do Conselheiro Marcelo até que ponto a nossa boa intenção não vai incorrer num desvio de rito  
483 por não estar cumprindo a legislação. O Conselheiro Marcelo diz que todas as consulta de legalidades foram feitas, que essa não  
484 uma preocupação que ele tem com a tabela CBHPM que estamos utilizando e o grande ponto aqui é justamente é o usuário, hoje  
485 tem serviços que não conseguimos contratar a um bom tempo porque quando referendamos justamente a tabela SUS com  
486 referencia nenhum prestador quer contratar então, perpassando justamente isso fundamentamos essa tabela CBHPM  
487 estabelecemos tabela de 2018 e ainda com deflator, se fossemos automaticamente aprovar tabela CBHPM como referencia vindo  
488 com ela na atualização da presente tabela, afirma que não estão fazendo isso, estamos usando de referencia 2018 ainda com  
489 deflator porque a ideia é de tornar ativo a prestação do serviço, entendemos que o município tem dinheiro sobrando ao ponto de  
490 querer pagar o que o mercado tradicionalmente paga e há de se entender que o próprio prestador que presta no privado não utiliza  
491 a tabela atual, explica as diferenças entre as tabelas, diz que torce para o quanto antes medidas como a última do plano federal  
492 resulte efetivamente numa atualização que atenda uma realidade de mercado para uma vez acontecendo possamos deliberar que  
493 o município não mais adote essa tabela CBHPM como referencia e volte a usar a utilizar a tabela SUS, como falou anteriormente  
494 é garantir que a municipalidade tenha instrumento para ir de uma maneira complementar ao mercado e contratar os serviços para  
495 atender a politica de saúde da cidade. A Conselheira Rose Mary pergunta se entre a tabela SUS e a tabela CBHPM será diferença  
496 vai ser custeada toda com recursos do município? O Conselheiro Marcelo responde que será toda custeada pelo município, o que  
497 pode na logica de faturamento, se faturou todos os serviços do mês de janeiro no município, vou comunicar isso no plano federal  
498 uma vez sendo analisado por eles, vão ressarcir ao município toda discricção do serviço na referencia da tabela SUS independente  
499 de termos pago mais, na contrapartida federal o que veem é referencia tabela SUS, assumimos um ônus de gastar mais na  
500 perspectiva de corrigir uma defasagem história da politica de saúde da cidade. A Conselheira Rose Mary pergunta se está sendo



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

501 previsto que vai onerar demasiadamente os cofres públicos e lá na frente comprometer a atenção básica já que os maiores gastos  
502 estão exatamente nos hospitais, na atenção de alta e média complexidade. O Conselheiro Marcelo diz que não necessariamente,  
503 na verdade a utilização da tabela de referencia para a Secretaria de Saúde é para dar uma retaguarda no serviço da especializada  
504 e que não afeta a prestação de serviço que ocorre por exemplo através dos contratos com as Organizações Sociais na de RUI,  
505 porque eles estão atendendo no plano de trabalho que foi assinado, essa tabela não afeta o que hoje é praticado pelas as  
506 Organizações Sociais na rede de urgência e emergência essa tabela especificamente afeta toda contratualização que o município  
507 venha fazer para de uma maneira complementar para atender especificamente toda a rede especializada que é retaguarda da  
508 urgência e emergência. A Conselheira Denise complementa perguntando se existe um planejamento por parte da gestão para que  
509 não venha mais precisar dessa tabela e essa contratação para suprir essa necessidade como ressonância entre outra, se já existe  
510 prazo para que o governo acabe com essa despesa extra tendo efetivamente esse serviço dentro do município. A Conselheira  
511 Cláudia responde que o serviço prestado na atenção primária quanto se faz o faturamento usa uma tabela SIGTAP - Sistema de  
512 Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, essa tabela tudo que é feito dentro da atenção  
513 primária esses serviços são zerado, não tem custos, porque o município já recebe um valor fixo para esses atendimentos dentro  
514 do sistema, esse tabela CBHPM tem uma FIP que é um colegiado que tem inclusive representante do Ministério da Saúde, tem  
515 Associação Médica, o conselho Federal de Medicina são eles que elaboram a tabela, ela é revista a cada dois anos. A tabela de  
516 2022 é uma tabela totalmente cara então, a opção da de 2018 foi discutido no CONASEMS, alguém estava com ela quando na  
517 Assessoria Jurídica do CONASEMS e falou sobre essa ideia de Maricá o jurídico dela falou que seria maravilhoso mas, que nem  
518 todos os municípios poderiam aderir seria ótimo se pudessem, cita a conta que fez das consultas na tabela SUS faturada pela  
519 estratégia da saúde da família, pelo médicos da especializadas, se a correção pelo IPSA a Secretaria receberia R\$ 10,42(dez reais  
520 e quarenta e dois centavos) por uma consulta que é o reajuste que estão querendo fazer, mas já existe um projeto de lei a nível  
521 federal de ter a tabela CBHPM como tabela substituindo a tabela SUS já está tramitando, sem esse instrumento não conseguimos  
522 nada com a tabela SUS, ninguém quer prestar serviço com a tabela SUS, diz que antes foi feito uma consulta jurídica no  
523 CONASEMS, passou pela nossa PGM, Procuradoria do município e virou um decreto municipal então é uma coisa absolutamente  
524 legal e não é uma tabela proibida, é uma tabela reconhecida por todos os órgãos de controle. O Ministério Público quando fomos  
525 fazer a pesquisa jurídica o Ministério Público deu o OK em vários municípios desde que tenha o deflator, que média pra os  
526 municípios é de 10% da tabela, colocamos 20% e mesmo assim ela continua sendo atrativa para os nossos chamamentos que vão  
527 acontecer, praticamente já estão em vias de editais e de licitação dos serviços a serem contratualizados no município, que mandou  
528 a tabela na integra para o Conselho Municipal está lá à tabela a Laudeci pode disponibilizar de novo, acho que são 218 páginas  
529 de códigos de procedimentos médicos, explica por que não pode entrar no JOM esses códigos e valores porque a própria FIP esse  
530 colegiado rever periodicamente os procedimentos que são colocados, excluídos e incluídos e os reajustes acontece nos  
531 procedimentos e em uma ferramenta de unidade de custo operacional que são os insumos que são usados por exemplo numa  
532 cirurgia entre outros procedimentos médicos então, essa tabela não pode ser publicada com esses valores são reajustados então,  
533 citar a tabela CBHPM 2018, via estar citando de uma maneira global e continua, entrando, saindo procedimento, ajustando a  
534 unidade de custo operacional de valores continua sendo a tabela CBHPM com o deflator que já está descrito JOM de 20% então,  
535 o prestador de serviço vai saber que vai prestar o serviço nessa tabela e seu deflator. Respondendo o questionamento da  
536 Conselheira Denise ressonância e tomografia tem certa situações não é muito viável ter um equipamento porque vai precisar de  
537 manutenção para o equipamento e manutenção de uma ressonância é absurda o município pode ter sim, ela particularmente acha  
538 que se quebrar é você ser dono de um único equipamento para o serviço então, ter contratualização do serviço especializado o  
539 prestador que vai prestar o serviço ele tem que se virar para fazer a manutenção e resolver o problema, tem certos equipamentos  
540 que por conta da burocracia para aquisição levamos meses para fazer um processo licitatório com de uma compra como  
541 ressonância, leva mais de um ano para realizar um processo desse com a atual legislação licitação, as vezes é necessário e preferível  
542 ter uma prestação de serviço do que compra um equipamento caro e na hora que quebrar uma peça ter que parar o atendimento  
543 por meses. Se tivermos uma contratualização desse serviço e o aparelho quebrar temos que ser bem rigorosos na cobrança, porque  
544 a prestação tem a obrigação de repor imediatamente aquele equipamento para não ter prejuízo na prestação devida. A Conselheira  
545 Rose Mary pergunta a Conselheira Cláudia se o projeto de lei que citou é o 1421 de 2020, mas já foi derrubado pelo projeto de  
546 lei 1435 falava da mesmo objeto e que por sua vez já foi transformado numa lei ordinária 14820 de 2024, logo significa que foi  
547 prejudicado e que tem um portal da Câmara dos Deputados que tem uma sequência das leis, que a última propositura seria a  
548 transformação da tabela SUS na tabela CBHPM querem derrubar. A Conselheira Cláudia responde que tem outros projetos com  
549 o mesmo objeto de lei correndo na Câmara dos Deputados e que esse não é a transformação da tabela SUS em tabela CBHPM,  
550 que a que entrou agora é a do reajuste da tabela SUS. A fala do CONASEMS e de quê o município que puder e quiser que adote



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

551 a tabela CBHPM, e como vocês dizem que o município pode então, resolvemos adotar e virou um decreto de lei municipal. A  
552 Conselheira Rose Mary pergunta novamente se a dispensa de pagamento da diferença dos procedimentos sobre a tabela CBHPM  
553 será toda pelo município de Maricá? O Conselheiro Marcelo responde novamente que financeiramente o município arcará com  
554 essa diferença sim e que acredita que nível federal a tabela CBHPM não seja usada com esse deflator, que existe municípios que  
555 não teria condições de bancar então, não haveria a possibilidade de vim uma ordem de cima para baixo, a Secretaria de Saúde  
556 teve um entendimento jurídico que seria uma saída hoje, mas amanhã ou depois pode entrar numa crise de responsabilidade e  
557 rever esse ato, há de se ter responsabilidade orçamentária para essas execuções. Aproveitando sim a realidade que o município  
558 tem hoje e passivo de contratações que precisamos fazer para equalizar os serviços na cidade. Lembra que a tabela já foi aprovada  
559 no Conselho que inclusão no ponto de pauta foi exclusivamente solicitada para retirar da redação, que foi redigida de maneira  
560 equivocada e poderia prejudicar a própria utilização na lei. A Conselheira Rose Mary diz que fez um esclarecimento que surgiram  
561 essas dúvidas, foi pesquisar e viu que realmente ela não é praticada, pensou como ela não é praticada em todos os municípios  
562 porque Maricá especificamente vai fazer ou outros que tenham feitos, e sua preocupação é de incorrer em quebra de legislação e  
563 depois ser responsabilizada por isso. O Conselheiro Marcelo responde que contra isso, não sofre nenhum tipo de possa a se  
564 equalizado por uso ilegal de recursos, nessa perspectiva o campo jurídico está amparado. A Secretária Geral diz ter uma dúvida  
565 conta esse assunto, aprovamos uma tabela, essa tabela tem que ser corrigida, para o Conselho emitir uma resolução não tem que  
566 especificar qual é o fator que vai ter essa correção, não podemos deixar simplesmente como se fosse um cheque em branco. O  
567 Conselheiro Marcelo diz que na verdade ela não é um cheque em branco, que a tabela não constituída pelo município, é uma  
568 tabela que regulamenta o serviço privado e tem um fator de reajuste, o que estabelece um fator que todo o reajuste que for sofrendo,  
569 vamos analisando se nos permite ir utilizando, se houver alguma alteração discrepante que é fácil de identificar, podemos fazer  
570 uma deliberação específica de que vamos utilizar a tabela CBHPM com referencia, mas com o serviço tal tendo em vista a  
571 discrepância que possa ter sofrido não vamos utilizar mais, que não tem como hoje estabelecer qual é o elemento de reajuste para  
572 a tabela, porque não é controle nosso. A Secretária Geral diz que acredita que toda vez que tiver essa necessidade de fazer esse  
573 reajuste teria que passar pelo Conselho para podermos analisar, então o índice que temos para reajuste é o INPC. A Conselheira  
574 Cláudia diz que é o INPC mais o custo operacional, o que está acontecendo é que os valores que foram colocados têm até  
575 procedimento sem valor, mas a tabela na integra muda. O problema é que a redação cita valores e esses valores são reajustáveis.  
576 O Conselheiro Marcelo diz que quando vem solicitar a errata da resolução é justamente para corrigir um equívoco da publicação  
577 porque o que foi aprovado foi adotar a utilização da tabela CBHPM como referencia. O Presidente que analisam essa questão  
578 com mais calma viu que o caminho melhor para fazer resolver a situação seria de fazer uma nova resolução que seria a resolução  
579 01 de 2024 com todo o texto que queremos, sem o artigo segundo da anterior, sem o anexo e o último artigo revogando a  
580 resolução 008/2023. Por que quando falamos em errata é porque tem um erro material do qual precisamos corrigir não é isso,  
581 estamos suprimindo parte da resolução 008, que seria o melhor caminho. A Conselheira Cláudia diz que o restante da resolução está  
582 correto. O Presidente diz que não seria uma errata, temos que revogar a outra então, fazemos uma nova revogando a outra e a  
583 partir de agora que está valendo é ela. Coloca em votação sua proposta, diz que fez essa análise também então, acha que seria  
584 melhor caminho fazermos uma nova resolução permanecendo o mesmo texto da anterior com a supressão do artigo segundo e a  
585 inclusão de um novo artigo informando da revogação da resolução 008/2023. A Conselheira Rose Mary pergunta se vai ser feita  
586 uma nova redação posteriormente e se vai haver alguma votação sobre esse ponto de pauta hoje. O Presidente diz que a está  
587 decidindo aqui e que irá colocar em votação sim. Lê a minuta da resolução 002/2024 com a alteração do texto, que vai legitimar  
588 através de votação. Coloca em votação a Conselheira Rose Mary vota contra baseado na justificativa que aventou e que fez por  
589 escrito e gostaria que fosse anexado na ata, os Conselheiros que votaram a favor: Anna Quintanilha, Denise Marchon, Antônio  
590 Carlos, Danielle, Leila, Jorge, Flávia, Marcos Pires, Marcelo Rosa declara o voto dizendo que não estamos propondo de novo a  
591 aprovação da tabela o que já foi aprovado pelo Conselho, o que estamos propondo e pedindo é o acerto da redação do que foi  
592 publicado. A Conselheira Rose Mary interrompe dizendo que como está sendo revogada e está sendo feito uma nova então, reserva  
593 o direito de votar contra. O Conselheiro Marcelo Rosa diz que também gostaria que constasse em ata que em sua opinião o  
594 Conselho não está avaliando se aprova ou não a tabela como oficial, o Conselho já fez, o que o Conselho está aprovando ou não  
595 é a correção da redação anteriormente publicada, o Presidente também é pela aprovação, ficando aprovado por 10(dez) votos a  
596 favor e 01(um) contra. **Oitavo ponto da pauta:** Revisão da Lei e do Regimento Interno do CMS-Maricá (Moisés). O Presidente  
597 diz que esse ponto foi solicitado em conversas dos próprios conselheiros para que dedicássemos até uma reunião extraordinária  
598 para tratar do Regimento que é coisas que não dá tempo para aglutinar numa reunião ordinária então, esse assunto vai ficar para  
599 uma reunião extraordinária mesmo porque o Conselheiro Moisés não está presente. **Nono ponto da pauta:** Informes gerais.  
600 Comissão de Ética (Jorge). O Vice Presidente diz que visto os acontecimento aqui nas nossas reuniões ficou preocupado com o



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

601 caminho que está andando e as discussões que estão acontecendo, está havendo uma falta de respeito muito grande com os  
602 Conselheiros, uma falta de sensibilidade convoca a Comissão de Ética para que seja feito um embate de todos os participantes da  
603 Comissão de Ética em relação a Conselheira Denise Marchon que infelizmente está extrapolando um pouco o respeito com os  
604 Conselheiros, coloca em votação perguntando quem concorda que a Conselheira Denise Marchon seja encaminhada a Comissão  
605 de Ética e lá ser feito uma avaliação da sua conduta nesse plenário. Colocado em votação votaram conta os : Rose Mary diz que  
606 em virtude de tudo eu foi explanado aqui no início como o próprio Conselheiro Vicente falou muitas das vezes as pessoas falam  
607 umas palavra duras, elas também ouvem, que ela mesma na reunião de novembro na pessoa do Presidente que até a surpreendeu,  
608 mas não quis responder porque havia usuários no pleno então, em respeito a vocês como aos usuários, se sentiu muito  
609 constrangida, sabe se os conselheiros recordam estava havendo um embate por questões de ordem entre o Conselheiro Marcelo e  
610 a Conselheira Denise a coisa se estendeu e a própria pauta se confundiu então, como o Presidente perguntou e ela falou se ele  
611 poderia em relação ao ponto de pauta que está na ata, ele foi rude também com ela, que ficou surpresa, ele falou que quem bate  
612 esquece, mas quem apanha não então ele falou direto a ela, que os Conselheiros precisava prestar mais atenção ou você tem que  
613 ver que existe a possibilidade de estar precisando de um aparelho auditivo, aquilo ali. O Presidente pede que os Conselheiros  
614 prestem bem atenção na fala da Conselheira Rose Mary, que continua dizendo que ficou super constrangida com aquilo, mas  
615 não respondeu, aguardou que inclusive falou que repetisse de novo e foi isso que o Presidente falou, que falou que estava confuso  
616 porque na hora as coisas estavam muito entusiasmada pelos embates, não sabe tudo isso contaminou o Presidente também e de  
617 pronto você falou isso então, por isso não cabe que a conselheira Denise seja encaminhada para Comissão de Ética para isso. O  
618 Vice Presidente responde que Comissão de Ética existe justamente para isso. Conselheira Rose Mary diz que como a própria  
619 Conselheira Denise e o Conselheiro Marcelo Rosa falou aqui as pessoas em determinados momentos elas se excedem, não houve  
620 uma ofensa direta, inclusive quando falou em relação o grupo de WhatsApp em a pessoa ser rude ou não que como não está  
621 participando não está sabendo, realmente acontece, as vezes você pergunta alguma coisa no grupo e te respondem com uma ser  
622 forma que ao seu ver não seria conveniente. O Presidente pede questão de ordem, não estamos em debate estamos em votação é  
623 simples quem a Comissão de Ética e quem não aprovam a Comissão de Ética. A Conselheira Rose Mary diz que não aprova que  
624 gostaria de explicar o porquê. O Conselheiro Marcelo Rosa diz que a necessidade de se fazer a defesa, que mesmo antes de fazer  
625 a votação se faça a defesa com a explanação do motivo que a Conselheira deva ir ou não para a Comissão. O Presidente diz que  
626 esse ponto de pauta foi solicitado Vice Presidente Jorge, que já fez sua fala e defesa do porque, dentro da fala de cada um, só  
627 não pode fazer sua manifestação do porque votando favorável ou contrário, mas isso para podermos alinhar e ser mais direto  
628 porque não estamos abrindo senão vamos entrar pela noite e o ponto não é esse, fala com a Conselheira Rose Mary que em  
629 relação a sua fala quando terminar pauta irá elucidar melhor esse assunto. Retorna para a votação Conselheira Anna Quintanilha  
630 diz que prefere se abster nessa questão mesmo por tudo que houve não seria justo dar um voto agora, Conselheira Denise diz que  
631 obviamente fica impressionadíssima que está olhando para o Jorge e está impressionadíssima porque tivemos muitas conversas  
632 relacionadas a problemas ocorridos naquele Conselho que é realmente uma surpresa muito grande mas, façam o que acharem  
633 melhor que está tranquila da sua ética, decência e moral, afirma que jamais trai, falta com a dignidade, Conselheiro Antônio Carlos  
634 diz que reconduzimos Anna Quintanilha a mesa diretora, ela aceitou, Denise se colocou pedindo desculpa e perdão se caso  
635 houvesse alguma coisa que ofendesse alguém e ele prima muito pelo perdão, que já esteve nessa mesma situação ele e a  
636 Conselheira Denise que não foi preciso chegar a esse ponto então, por esse motivo e por acreditar no perdão não concorda com a  
637 indicação da ida para a Comissão de Ética, que acha que não é assunto para a Comissão de Ética do fato de uma pessoa ter uma  
638 discussão mais acalorada, Conselheira Danielle diz que não estava presente, se houve algum problema aqui não estava presente.  
639 Em relação ao grupo de WhatsApp quem estudou direito sabemos que existe uma lei que até que colocar uma pessoa em  
640 constrangimento a vitima pode encaminhar aos Tribunais de Justiça e requer seus direitos. Em relação a Conselheira Denise ela se  
641 retratou como disse o Conselheiro então acredita vai votar contra a ida da Conselheira para a Comissão de Ética mas que isso  
642 sirva para todos nos como uma advertência também é quando falar com um colega e saber como falar porque as respostas tem  
643 dupla interpretação, não acha viável hoje no caso numa questão dessa levar para a Comissão de Ética, Conselheira Leila diz que  
644 contra também com as ressalvas que as Conselheiras Anna e Denise que participa já quase quatro anos desse Conselho e que as  
645 duas tem um papel muito importante no Conselho e que compartilha da ressalva da Conselheira sobre o grupo de WhatsApp que  
646 as conversas tem ficado bem acaloradas e que acha que não pode faltar o respeito, ela altera a voz só que com ela nunca aconteceu,  
647 que o papel da Conselheira Denise aqui dentro é muito mais importante para que estar lá na ponta ver o que estamos aqui fazendo,  
648 a melhoria nos postos de saúde e o atendimento a população. Conselheira Flávia diz que se abstém porque não estava presente e  
649 não tem como saber a pesar de ter ouvido mas, se abstém, Conselheiro Marcos Pires diz que acha que houve m constrangimento  
650 com a Conselheira e que solicitado à comissão de ética, que a Conselheira Denise tem todo o direito de se defender então é a favor



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

651 que ela seja incluída na comissão de ética até para que sirva de exemplo para os outros Conselheiros no modo de agir,  
652 Conselheiro Marcelo Rosa diz que quando falou na forma de condução a questão era para tentar construir alternativa mais mediada  
653 em relação a questão, que particularmente acha que quando chega a esse ponto já de deliberar sobre alguém ou não é muito ruim,  
654 é um direito do Conselheiro apresentar, faz uma abstenção a ida, que poderia aprovar uma resolução internamente onde o Conselho  
655 repudia dentro do seu trato do dia a dia toda forma não republicana e não democrática de tratamento e ai sim presamos com todo  
656 esse rol de atuação e nesse estilo será tolerado por esse Conselho a não atitude que fuja desse moldes, até pelo histórico que está  
657 discutindo aqui hoje, se futuramente chegarmos a qualquer coisa que fuja desse plano de fundo que estamos discutindo, ai sim,  
658 sem nenhum constrangimento vote em quer que seja para que seja analisada a conduta na comissão de ética porém, é sua posição  
659 é que a ida de qualquer nome para a Comissão de ética não significa que a pessoa vai ser culpado ou não é um rito, um  
660 procedimento a ser averiguado a conduta, porque fez questão de fazer a fala anterior, porque com uma ideia madura podemos  
661 construir uma maneira de deliberação, a ideia aqui não é de execrar ninguém de forma alguma esse é um tipo de coisa que não  
662 contribui efetivamente para o fortalecimento do Conselho, não queremos uma oportunidade pegar qualquer pessoa e marretar  
663 ninguém não é esse plano de fundo, em sentido relação a essa votação sugere que se possível for faça uma resolução interna  
664 reforçando todos os princípios efetivamente necessários para função de trabalho do movimento do Conselho. O Presidente diz  
665 que o seu voto é contrário a restauração de um comissão de ética para averiguar a questão da Conselheira Denise, concordo com  
666 o Conselheiro Marcelo na sua fala, não precisa ter uma fala unanime no sentido cordialidade, de respeito, de boas condutas do  
667 nosso colegiado. Mas também é favorável que tenhamos, não pelo fato de ser a Conselheira Denise ou por quem quer seja, mais  
668 que tenhamos a preocupação, e da necessidade sim, de haver uma comissão de ética porque as vezes questões que fujam ao nosso  
669 controle devem ser dirimidas por essa Comissão, que tem como intuito justamente esse, não pela questão da Conselheira Denise  
670 ou quem quer que seja, ou pode ser até uma suposta fala que a Conselheira Rose Mary disse que ele teve na última reunião, diz  
671 que vai mostrar para todos aqui agora que não fez, que ela estar equivocada, mas poderia de fato ele teria o direito no calor  
672 da emoção proferido palavras e que ferisse a Conselheiro ou quem quer que seja, que também poderia ser submetida a comissão,  
673 mas nesse momento tendo em vista todo desenrola da nossa reunião o início toda nossa conversa, toda a nossa pactuação aqui,  
674 proposta de um ano de vencimento próspero então, não concorda que chegamos nesse extremo, nesse momento então, seu voto  
675 contrário. A Conselheira Denise diz que todos buscassem no Regimento Interno escrito o que cabe numa comissão de ética.  
676 Comissão de Ética é muito grave, é agressão grave, são palavra de baixo calão, que ela não agrediu a Conselheira Anna só pediu  
677 a ela que não fosse grosseira com os Conselheiros usuários, já havia conversado com ela diversas vezes particularmente, que acha  
678 gravíssimo não é ela Denise que é voluntária em todas as áreas que trabalha, que realmente é alterada, que acha muito grave que  
679 dentro de um colegiado que estamos para construir haja uma proposta tão pesada, diz que só quer que todos buscassem no  
680 Regimento Interno do que se trata uma Comissão de Ética. O Vice Presidente diz que gostaria de deixar aqui bem claro que tem  
681 visto aqui é uma falta de respeito muito grande, uma falta de comprometimento de alguns Conselheiros então, está deixando seu  
682 cargo vago para quem quiser, que está saindo do Conselho Municipal de Saúde de Maricá. A Conselheira Flávia diz que já tinha  
683 falando sobre o acolhimento e de humanização para os novos Conselheiros, que esteve conversando com alguns Conselheiros da  
684 Associação que também sente essa necessidade, que acredita que isso já venha de tempo, que tem muitas coisas que não sabe  
685 como agir porque existe essa falta de comunicação, que fica um pouco coagida de falar determinadas coisas, porque é pesado.  
686 Afirma que entende o posicionamento do Jorge, porque tem Conselheiros aqui há 20 anos e ela que chegou agora não sabe quase  
687 nada então, algumas perguntas que para ela é importante saber, para outro Conselheiro não é, diz que é necessário que haja um  
688 acolhimento no Conselho, se chegou um Conselheiro novo fazer uma explicação e não o Conselheiro ficar buscando e fazendo  
689 cursos e mais cursos porque sabemos que não temos tempo para isso. Diz que isso aqui é voluntário, deixa como uma sugestão  
690 que pense em melhora nesse aspecto, que já pensou em desistir umas três vezes, porque realmente é ruim que varias vezes saiu  
691 da reunião com o coração dolorido, porque tem muitas coisas que não sabe e quando quer saber percebe que tem essa resistência  
692 mas, quer deixar aqui registrado que entende o posicionamento do Jorge. O Presidente diz que como foi citado pela Conselheira  
693 Rose Mary com seu voto, gostaria que todos prestasse bastante atenção no áudio são dois minutinhos só, esse áudio é da última  
694 reunião, na qual ela diz que ele sugeriu que ela usasse aparelho auditivo foi essa fala dela. coloca o trecho do áudio para os  
695 Conselheiros ouvir mas, como a reprodução ficou ruim disse que irá disponibilizado no grupo do Conselho e no grupo  
696 administrativo do Conselho para todos possam ter um acesso melhor a gravação. A Conselheira Rose Mary diz que não deu para  
697 ouvir. O Presidente responde que ela vai conseguir ouvir melhor quando ele colocar no grupo ela vai conseguir ouvir melhor com  
698 um fone, por que aqui com o microfone que conseguiu retirar esse trecho, porque o áudio na integra de uma reunião de horas  
699 para encaminhar é pesado enfim, qual foi a fala nesse momento. Foi colocado em votação a Conselheira rose Mary fez um voto  
700 contrário e depois dala ter terminado sua fala o voto logo em seguida foi da Conselheira Anna Quintanilha fez uso da fala, votou



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

701 a favor e depois do vota da Conselheira Anna Quintanilha a Conselheira Rose Mary retoma a fala dela tentando justificar o  
702 porquê e ela votou o contrário ele ali a interrompe e diz que não tem como ficarmos a cada vez que uma pessoa vota, e lembra  
703 de alguma coisa que esqueceu de falar na hora do seu voto e ficamos retornando toda a fala para poder ficar insistindo na sua  
704 justificativa ele pede aos Conselheiros de forma geral que formule seu pensamento na hora de votar pensa bem no que vai falar  
705 e quando chegar dar seu voto e faz sua justificativa, aí ela disse que não que estava no momento da fala dela, ele disse que não  
706 estava, que a Conselheira Anna Quintanilha estava fazendo uso da palavra e que estava no momento de voto, ela disse que não  
707 tinha ouvido, por outras ocasiões da reunião, ela estava meio reticente em relação às questões que estava sendo colocado, voltando  
708 atrás de determinados temas que já tinha conversado e discutido e mais uma vez tinha reclamado que não tinha ouvido, o que  
709 falei foi que precisava aumentar o microfone, ou não sabia se estava tendo problemas auditivos por parte dos Conselheiros ou  
710 seja quanto tem um problema auditivo você está com dificuldade de ouvir, poderia ser ela ou qualquer outro Conselheiro jamais  
711 se todos aqui está disponibilizado tem o áudio na íntegra. Mas vai colocar o trecho que está se referindo aqui, diz a controvérsia  
712 existe lá nítido a sua colocação de que ou teria que ter que aumentar o microfone para que os Conselheiro conseguiram ouvir ou  
713 então estava tendo algum problema auditivo por parte dos Conselheiros, porque toda hora tinha que retomar os assuntos porque  
714 ela dizia que não tinha ouvido, deixa registrado em ata que jamais indicou que a Conselheira deveria usar aparelho auditivo isso  
715 já é outra situação. Afirma que Isso não faz parte da sua conduta não, faz parte do seu caráter, não faz parte da sua conduta moral  
716 enquanto homem, enquanto pai, marido, enquanto sacerdote religioso que é na cidade já muitos anos, Presidente deste Conselho  
717 já pelo menos por dois anos, jamais iria preferir algo tão pejorativo a quem quer seja, quer deixar registrado em nada e eu vou de  
718 colonizar o balde no trecho lá no grupo daqui todos e o áudio registrado em ata e vai disponibilizar o trecho do áudio para que  
719 todos trem sua s conclusões e o áudio na íntegra está disposição de quem quer que seja na sala do Conselho. A Conselheira Rose  
720 Mary fala ao Presidente que não estava reclamando de nada e que ele fala que ela estava constantemente interrompendo, que não  
721 estava fazendo isso e quando ele fez a fala da necessidade do aparelho auditivo estava falando sim com ela, porque ela tinha  
722 acabado de pedir a ele a leitura, que nem fez o embate no dia exatamente para evitar esse constrangimento, só pediu que constasse  
723 em ata o que foi dito, que não falou nada no dia, não levantou a voz em respeito tanto a você, quanto aos usuários que estava no  
724 pleno, afirma não há necessidade de mentir estava sim havendo um embate entre o Conselheiro Marcelo e a Conselheira Denise  
725 estava acalorada, estava havendo toda hora pedido de ordem porque ambos estavam querendo falar, estava confuso, que não  
726 estava reclamando de nada só para esclarecer. O Conselheiro Marcelo pergunta qual foi o resultado da comissão de ética. O  
727 Presidente informa que teve 05(cinco) votos contrários, 02( dois) votos a favor e 03(três) abstenção **Décimo ponto da pauta:**  
728 **Deliberação dos Conselhos Locais, (Anna Quintanilha).** A Secretária Geral diz que quanto esse ponto de pauta dos Conselhos  
729 Locais que preferi que fique para a próxima reunião porque na realidade isso já foi deliberado. É uma deliberação do Conselho  
730 Nacional de Saúde o Conselho Municipal de Saúde tem a obrigatoriedade de constituir os Conselhos Locais segundo resolução  
731 do CNS, o que temos que fazer é um texto de uma resolução que deverá ser aprovada no plenário e determinar de que forma  
732 vamos fazer esse chamamento e constituir esses Conselhos locais e aprovando um Regimento Interno, solicita que fique para  
733 próxima reunião. **Décimo primeiro ponto da pauta:** Sugestão de pautas para Próxima Reunião. O Presidente pergunta se algum  
734 tem alguma sugestão. A Conselheira Denise sugere os pontos de Oncologia e Oftalmologia, diz que no dia 30 de dezembro  
735 encontrou com as famílias que assiste em Itaipuaçu e há uma necessidade urgente de cirurgia de catarata, que já havia passado  
736 para eles que existia por parte da gestão de Maricá um mutirão, que a Dra. Cláudia está esperando um tempo pela aprovação do  
737 Conselho, solicita como ponto de pauta que a Gestão traga o planejamento de oncologia e oftalmologia para que possa repassar a  
738 resposta para os usuários que tem lhe procurado. A Conselheira Leila relata que no dia 30 de dezembro uma pessoa amiga sofreu  
739 m acidente com queimadura no rosto sério, foi direcionada ao posto de saúde da rua 83, chegou no posto de acordo com uma  
740 pessoa da unidade não havia médico e nem enfermeiro, havia um técnica de enfermagem disse que não poderia fazer nada e que  
741 tinha que esperar, diz não entender que uma pessoa chega com uma queimadura séria, dor no rosto e chegou acompanhada de  
742 uma enfermeira que trabalha em Niterói, a unidade autorizou a entrada dessa enfermeira para fazer o curativo dentro da unidade  
743 no paciente a qual ela estava acompanhando, que faz o curativo com a pomada que que o técnico da unidade forneceu, aplicou  
744 uma injeção na veia da pessoa, só depois que chegou um médico libera a pessoa para ir embora, no dia seguinte a pessoa via para  
745 uma UTI porque tinha plano de saúde porque o que o técnico há orientou é que ela fosse para casa e ficasse no ar condicionado  
746 com essa pomada e a cada determinado minutos passasse um pano no rosto para tirar o excesso da queimadura, diz que essa  
747 pessoa não queria que ela trouxesse esse assunto para o pleno, mas na sua condições de Conselheira não poderia omitir esse caso  
748 que para ela é muito grave, ela tinha plano de saúde e quem não tem então, gostaria de saber se é correto ou não, que inclua no  
749 ponto de pauta para que alguém venha aqui dizer como é o funcionamento da unidade, porque na sua opinião de maneira nenhum  
750 pode entrar alguém de fora para fazer um procedimento dentro de uma unidade de saúde. **Décimo segundo ponto da pauta:**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

751 Informes gerais. A Conselheira Denise diz que uma obesa do seu projeto deu entrada no posto em Itaipuaçu para uma cirurgia  
752 bariátrica, tem 03(três) filhos e uma irmã sobe sua responsabilidade estava esperando há 03(três) anos, que entrou em contato com  
753 Aninha e ficou sabendo que não tinha sido encaminhado, que vai ser encaminhado agora então, gostaria que esse caso ficasse  
754 registrado em ata por favor que depois passa o nome e os dados da paciente. O Presidente encerra a reunião às 17:04 (dezesete  
755 horas e quatro minutos), agradecendo a presença de todos que já passaram por aqui, convida a todos para a próxima reunião  
756 ordinária, vai ser dia 28 de fevereiro às 14 horas nesse mesmo local. Eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente  
757 ata, que foi revisada pela Secretária Geral Anna Maria de Carvalho Quintanilha que, por expressar a verdade, dato e assinada  
758 juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 25 de janeiro de 2023. XX

759

Bruno de Souza Lougon  
Gestor – Sec. da Cidade Sustentável  
Presidente

Laudeci Costa  
Secretária Executiva

760

761

762

763

Jorge Alberto Rispoli  
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá  
Vice Presidente

Anna Maria de Carvalho Quintanilha  
Usuária: Ass. de Mor. e Amigos do Bairro Santa Paula  
Secretária Geral

764

765

766

767

768

Antônio Carlos do Rego Souza  
Usuário SINDSERV  
Tesoureiro

Flávia Cardoso Gomes Canella  
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

769

770

771

772

773

Marcelo Rosa Fernandes  
Gestor – Sec. de Saúde

Claudia Rogéria de Lima Souza  
Gestor – Sec. de Saúde

774

775

Marcos de Souza Pires  
Ass. Médica de Maricá

Rodrigo Cantini  
Ass. Médica de Maricá

776

Denise Marchon Tinoco  
Usuária - Ass. de Morad. E Amigos do Recanto de Itaipuaçu -  
4º Distrito

Rose Mary de Melo Bruce  
Usuário – Ass. de Mord.de Cordeirinho  
2º Distrito

777

778

Igor da Silva Rodrigues  
Gestor – Sec. Urbanismo

Danielle Torres Xavier  
Usuária – FAMMAR

779

Ana Paula de Menezes  
Usuária - Ass.de Moradores Unidos do Condado  
- 1º Distrito

Leila Maia da Silva  
Usuária – Templo Espiritualista ARUANDA